



O Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, com a supervisão da **Comissão Fiscalizadora nomeada pela Portaria nº 606/2015**, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público, que se realizará para provimento e formação de cadastro de reserva dos cargos constantes na Tabela I do Capítulo 1 deste Edital, pelo Regime Estatutário – Lei Complementar nº37/2012 e Lei Complementar nº08/2010 e suas alterações.

O Concurso Público será organizado pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. e será regido pelas instruções especiais a seguir:

### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos previstos no subitem 1.2 deste Capítulo.
- 1.2 Os cargos, as vagas, a carga horária, os vencimentos, os requisitos mínimos exigidos e o valor da inscrição são os estabelecidos na tabela que seque:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos	Escolaridade / Requisitos mínimos exigidos	Valor da Inscrição
Professor de Educação Básica I – PEB I (Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	04 + cadastro reserva	29 horas semanais*	Ref.T11/1A R\$ 2.120,45	- Curso Superior com graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.	R\$27,80
Professor de Educação Básica II – Arte	04	Variável de acordo com necessidade do Departamento Municipal de Educação, respeitado o mínimo de 20 (vinte) aulas com alunos + HTP's. Conforme Lei Complementar 08/2010 e modificações.	R\$ 14,62 a hora	- Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte.	R\$27,80
Professor de Educação Básica II – Educação Física	04	Variável de acordo com necessidade do Departamento Municipal de Educação, respeitado o mínimo de 20 (vinte) aulas com alunos + HTP's. Conforme Lei Complementar 08/2010 e modificações.	R\$ 14,62 a hora	- Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física e registro profissional no Conselho Regional de Educação Física (CREF).	R\$27,80
Professor de Educação Básica II - Geografia	01	Variável de acordo com necessidade do Departamento Municipal de Educação, respeitado o mínimo de 20 (vinte) aulas com alunos + HTP's. Conforme Lei Complementar 08/2010 e modificações.	R\$ 14,62 a hora	- Curso Superior com Licenciatura Plena em Geografia	R\$27,80
Professor de Educação Básica II - Português	01	Variável de acordo com necessidade do Departamento Municipal de Educação, respeitado o mínimo de 20 (vinte) aulas com alunos + HTP's. Conforme Lei Complementar 08/2010 e modificações.	R\$ 14,62 a hora	Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras.	R\$27,80
Professor de Educação Infantil – PEI/ PEI-C (Educação Infantil)	01	26 horas semanais*	Ref.T08/1A R\$ 1.901,09	- Curso Superior com Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.	R\$27,80
Professor de Sala de Apoio (PSA - Educação Especial) (Faixa 1**)	Cadastro de Reserva	29 horas semanais*	Ref.T11/1A R\$ 2.120,45	- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na respectiva área da Educação Especial.	R\$27,80





Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos	Escolaridade / Requisitos mínimos exigidos	Valor da Inscrição
Professor de Sala de Apoio (PSA - Educação Especial) (Faixa 2**)	Cadastro de Reserva	29 horas semanais*	Ref.T11/1A R\$ 2.120,45	- Licenciatura Plena em Pedagogia com curso de especialização com, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas na área de Educação Especial.	R\$27,80
Professor de Sala de Apoio (PSA - Educação Especial) (Faixa 3**)	Cadastro de Reserva	29 horas semanais*	Ref.T11/1A R\$ 2.120,45	- Ser portador de outras licenciaturas com Pós-Graduação Strictu Senso na área de Educação Especial.	R\$27,80

- \*As jornadas observarão as variações para atendimento à Lei Federal nº 11.738/08, e o número de horas de trabalho pedagógico, de acordo com o Anexo Especial I, da Lei Complementar Municipal nº 08/2010 e suas alterações.
- \*\*A faixa é o lugar ocupado pelo docente na evolução vertical considerando, titulação ou habilitação, via acadêmica, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 08/2010.
- 1.3 As atribuições que caracterizam os cargos acima são as estabelecidas no Anexo I do presente edital.
- 1.4 O candidato será nomeado, segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final e os dispositivos legais pertinentes.
- 1.5 O Concurso Público terá as provas em caráter eliminatório e classificatório.
- 1.6 O vencimento tem como base o mês de janeiro de 2015, conforme tabela acima.
- 1.7 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 1.8 Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada de 30 de novembro a 6 de dezembro de 2015, exclusivamente pelo endereço eletrônico da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. www.rboconcursos.com.br.
- 2.1.2 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.
- 2.1.3 A inscrição implica no conhecimento e aceitação tácita de todo o disposto neste Edital.
- 2.2. O candidato deverá conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, **especialmente a data de nascimento (dado considerado como critério de desempate**).
- 2.3 O Boleto Bancário impresso pelo próprio candidato no ato da inscrição deverá ser pago até o dia 7 de dezembro de 2015.
- 2.3.1- A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente a taxa de inscrição.
- 2.4 Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo nos casos de cancelamento, anulação, suspensão ou não realização do Concurso Público.
- 2.5 O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.
- 2.6 O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda, que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.7 Verificando-se, a qualquer tempo que o recebimento de inscrição não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.
- 2.8 O candidato responde nas esferas administrativa, civil e criminal, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
- 2.9 O candidato ao se inscrever estará declarando sob as penas da lei que no ato da posse para o cargo, irá satisfazer as seguintes condições:
- 2.9.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- 2.9.2 Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- 2.9.3 Se for do sexo masculino estar em dia com o Serviço Militar;
- 2.9.4 Ser eleitor, estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
- 2.9.5 Não registrar antecedentes criminais, comprovado mediante Atestado de Antecedentes;
- 2.9.6 No caso de servidor público, não ter sofrido, no exercício do cargo, a imposição de sanções de natureza Administrativa, civil ou penal apresentando as certidões correspondentes;
- 2.9.7 Não exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo, em atendimento à Emenda Constitucional 19/98, art.3º, inciso XVI e XVII;
- 2.9.8 Preencher, no ato da posse, as exigências do cargo segundo o que determina a legislação aplicável e a tabela do item 1.2 deste Edital.
- 2.9.9 Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.10 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos subitens anteriores será feita por ocasião da posse para cargo, que deverá ocorrer conforme Publicação do Edital de Anuência, obedecendo à ordem final de classificação deste Concurso Público.

### 3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 Aos candidatos com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência que possuem seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 3.1.1 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/1999, e observado o Excelso Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança MS 26310-5, com acórdão publicado no Diário de Justiça de 31/10/2007, será reservado aos candidatos com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas colocadas em concurso, conforme quadro constante no capítulo 1, item 1.2 deste Edital, ou das vagas que





vierem a surgir ou que forem criadas dentro do prazo de validade do presente Concurso, para candidatos com deficiência, conforme estabelece a legislação e cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

- 3.1.2 Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 1 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos com deficiência concorrem às vagas anunciadas sem a prerrogativa da reserva legal, observada a classificação geral. A formação da vaga, quando a fração for menor que 0,5 (cinco décimos), ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
- 3.1.2.1 Quando da nomeação serão chamados os candidatos aprovados das listas (geral e específica), de maneira sequencial e alternada. A nomeação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando ao primeiro da lista específica de deficientes e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do artigo 37, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e item 3.1.1 do Edital. Os candidatos da lista específica de deficientes serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal estabelecida itens 3.1.1 e 3.1.2 deste Capítulo, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral.
- 3.1.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99 e alteracões.
- 3.1.4 O candidato deverá encaminhar para a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., na Rua Itaipu, nº 403 Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o último dia das inscrições, juntamente com os seguintes documentos:
- a) Laudo Médico que certifique a deficiência declarada e que abarque a condição, grau e nível de deficiência que possui, com o respectivo CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável circunstancia dessa deficiência, com data base de 1 (um) ano até a data de abertura do presente certame;
- b) Cópia simples do documento de identificação pessoal;
- c) Formulário constante no Anexo III deverá estar devidamente preenchido com o nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Concurso Público.
- 3.1.5 Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.1.4 dentro do prazo do período das inscrições, não serão considerados pessoas com deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
- 3.1.6 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.7 Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada por Medico do Município ou quando esta for considerada incompatível com as atribuições do cargo.
- 3.1.8 As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e nota mínima exigida para todos os candidatos.

### 4. DAS PROVAS E JULGAMENTO

4.1 – O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Professor de Educação Básica I – PEB I (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) Professor de Educação Infantil – PEI/ PEI-C (Educação Infantil) Professor de Sala de Apoio (PSA - Educação Especial) (Faixa 1/ Faixa 2/ Faixa 3)	Objetiva + Títulos	15 Língua Portuguesa 10 Matemática	15 Conhecimentos Específicos
Professor de Educação Básica II – Arte Professor de Educação Básica II – Educação Física Professor de Educação Básica II - Geografia Professor de Educação Básica II - Português	Objetiva + Títulos	20 Língua Portuguesa	20 Conhecimentos Específicos

POCB - Conhecimentos Básicos / PCOE - Conhecimentos Específicos

- 4.2 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo. Essa prova terá duração de 3 (três) horas, e será composta de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II do presente Edital.
- 4.2.1 Haverá, na Folha de Resposta, para cada questão, quatro campos de marcação correspondentes as 4 (quatro) opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta.
- 4.2.2 A prova objetiva conterá 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão.
- 4.2.3 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para todos os cargos.
- 4.2.4 Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 4.2.5 O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.
- 4.4 A prova de títulos, de caráter classificatório, visa valorizar a formação acadêmica do candidato.
- 4.5 Os candidatos habilitados na Prova Objetiva serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da somatória de pontos da prova objetiva e títulos.
- 4.6 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.





5.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Santa Rita do Passa Quatro/SP**, na data prevista de **20 de dezembro de 2015, conforme o período estabelecido no item 5.1.1 deste Capítulo**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser publicado no em Jornal Oficial da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro e divulgado através da Internet no endereço eletrônico <a href="www.rboconcursos.com.br">www.rboconcursos.com.br</a> e <a href="www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br">www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br</a>, observado o horário oficial de Brasília/DF. 5.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	CARGO
А	Professor de Educação Infantil – PEI/ PEI-C (Educação Infantil) Professor de Sala de Apoio (PSA - Educação Especial) (Faixa 1/ Faixa 2/ Faixa 3) Professor de Educação Básica II – Arte Professor de Educação Básica II - Português
В	Professor de Educação Básica I – PEB I (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) Professor de Educação Básica II – Educação Física Professor de Educação Básica II - Geografia

- 5.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP, a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 5.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **11 de dezembro de 2015**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos <u>www.rboconcursos.com.br</u> e <u>www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br</u>, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 5.2. A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 5.2.1 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento), documento de identidade original e oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 5.2.2 São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 5.2.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 5.2.3.1 A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 5.3 Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
- 5.4 Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie de livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- 5.5 Os candidatos deverão manter seus celulares desligados (com bateria desacoplada do aparelho) enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.
- 5.5.1 O aparelho celular ou outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato no local de aplicação da Prova.
- 5.5.2 O candidato que desobedecer ao estabelecido nos subitens 5.4 a 5.5.1 será automaticamente eliminado do certame, ficando registrado em ATA de Aplicação de Prova os fatos e aplicação coercitiva ao candidato.
- 5.6 Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.
- 5.7 As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 5.8 A folha de respostas será identificada em campo específico pelo próprio candidato com sua assinatura.
- 5.9 As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.10 Não serão computadas questões não assinaladas, e/ou que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 5.11 Não haverá em hipótese alguma substituição das folhas de respostas.
- 5.12 O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal juntamente com a folha de respostas o seu caderno de questões.
- 5.12.1 O candidato que completar a prova restituirá ao fiscal a sua folha de respostas e tão somente poderá retirar-se do local de execução da prova, depois de decorridos 30 (trinta) minutos de seu início.
- 5.12.2 O caderno de questões apenas será entregue ao candidato que permanecer na sala de aula, depois de transcorridas 2 (duas) horas, de seu início. Em nenhuma outra circunstância será fornecido o caderno de questões.
- 5.13.3 Será eliminado do Concurso Público o candidato que não devolver integralmente o material recebido, com exceção do estabelecido no subitem anterior.
- 5.14 Não haverá em hipótese alguma segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.15 As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no edital de convocação.
- 5.16 Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 5.4, o candidato será eliminado do Concurso Público.

# 6. DOS TÍTULOS

6.1 – Concorrerão à prova de Títulos somente os candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme estabelecido no item 4 deste edital.

6.1.1 - A avaliação de títulos tem apenas caráter classificatório.





- 6.2 Os candidatos que postularem cômputo de Títulos deverão encaminhar, <u>exclusivamente</u>, via postal (SEDEX ou Carta com aviso de recebimento AR) para a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. na Rua Itaipu, nº 403 Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o último dia das inscrições, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Cópia simples do Documento de Identificação Pessoal:
- b) Cópia autenticada dos Títulos com seus respectivos históricos escolares;
- c) O Formulário constante no Anexo VII deverá estar devidamente preenchido com o nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Concurso Público.
- 6.3 Somente serão admitidos os títulos enviados dentro do prazo estabelecidos o subitem 6.2, sendo a observância do prazo confirmada com data de postagem. Não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação fora do prazo estabelecido.
- 6.4 Não serão aceitos protocolos dos documentos.
- 6.5 Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- 6.6 Constituem títulos somente os indicados a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando:

Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Título de Doutor na área a que está concorrendo, desde que não seja o curso utilizado		
como requisito mínimo para o cargo.		
ATENÇÃO:		
O candidato para obter a pontuação neste item deverá apresentar, juntamente com	7,0 pontos	7,0 pontos
título, o documento que ateste possuir o REQUISITO MINIMO para o cargo (somente		
no caso de Professor de Sala de Apoio (PSA - Educação Especial) (Faixa 1/ Faixa2/		
Faixa3)).		
b) Título de Mestre na área a que está concorrendo, desde que não seja o curso utilizado		
como requisito mínimo para o cargo.		
ATENÇÃO:		
O candidato para obter a pontuação neste item deverá apresentar, juntamente com	5,0 pontos	5,0 pontos
título, o documento que ateste possuir o REQUISITO MÍNIMO para o cargo (somente		
no caso de Professor de Sala de Apoio (PSA - Educação Especial) (Faixa 1/ Faixa2/		
Faixa3)).		
c) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360		
horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar, desde que		
não seja o curso utilizado como requisito mínimo para o cargo.		
ATENÇÃO: O candidato para obter a pontuação neste item deverá apresentar, juntamente com	2,0 pontos	4,0 pontos
título, o documento que ateste possuir o REQUISITO MÍNIMO para o cargo (somente	, , ,	, , , , , , , ,
no caso de Professor de Sala de Apoio (PSA - Educação Especial) (Faixa 1/ Faixa2/		
Faixa3)).		

- 6.7 O(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- 6.8 Somente serão pontuados os cursos reconhecidos estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste edital.
- 6.9 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no subitem 6.6, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, se for comprovado o dolo será excluído do presente Concurso Público.
- 6.10 Os documentos apresentados como títulos não serão devolvidos aos candidatos.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1 A lista de classificação final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 7.1.1 A nota final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos.
- 7.2 Haverá 1 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se na mesma, as pessoas com deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos, por cargo/ faixa.
- 7.3 Em caso de empate na lista de classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- 7.3.1 Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- 7.3.2 Obtiver maior nota na parte de Conhecimentos Específicos (POCE) da prova;
- 7.3.3 Tiver a maior idade;
- 7.3.4 Exerça função de jurado em Tribunal do Júri, conforme disposto no artigo 440 da Lei nº 11.689/2008;
- 7.3.4.1 Para fins de comprovação do subitem anterior, serão aceitas certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos, emitidos pelos Tribunais de Justiça Federais, Estaduais e Municipais.
- 7.3.4.2 O candidato que tenha exercido função de jurado no tribunal do júri deverá encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento AR) o formulário constante no Anexo IV para a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., na Rua Itaipu, nº 403 Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o último dia das inscrições, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Certidão, Declaração ou atestado expedido por Órgão Oficial do Judiciário, declarando que o candidato tenha exercido ou exerça função de jurado em Tribunal de Júri.
- 7.3.5 Ter exercido a função de mesário nos 2 (dois) últimos processos eleitorais.
- 7.3.5.1 Para fins de comprovação do subitem anterior, serão aceitos certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos, emitidos pelo Tribunal Regional Eleitoral.
- 7.3.5.2 O candidato que tenha exercido função de mesário nos 2 (dois) últimos processos eleitorais deverá encaminhar via postal (Sedex ou Carta com aviso de recebimento AR) o formulário constante no Anexo VI deste edital, devidamente assinado e preenchido, à RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., situada na Rua Itaipu, nº 403 Bairro Mirandópolis, São





Paulo/SP, CEP 04052-010, até o último dia das inscrições, Ref.: Formulário de Mesário em Eleições Concurso Público nº 02-2015 da Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, acompanhado do seguinte documento:

- a) Cópia autenticada da Certidão, Declaração ou atestado expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, declarando que o candidato tenha exercido a função de mesário nos 2 (dois) últimos processos eleitorais.
- 7.4 A Comissão do Concurso Público responsável pela realização do Certame dará publicidade ao edital, às convocações e resultados no quadro de avisos na sede da Prefeitura, em Jornal Oficial da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro e nos endereços eletrônicos <a href="https://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br">www.rboconcursos.com.br</a>.
- 7.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados, referente a este Concurso Público, que sejam publicados através dos meios de divulgação descritos no subitem anterior.

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Recursos quanto às fases do certame deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão do Concurso Público, devendo ser protocolizados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, localizado na Rua Victor Meirelles, nº 89 Centro Santa Rita do Passa Quatro, das 13h às 18h. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, cargo/ faixa escolhidos no certame, nº da questão (em caso de recurso de gabarito), o número de inscrição, telefone e as razões do recurso.
- 8.1.1 O modelo de formulário para recursos é o constante do Anexo V deste edital.
- 8.1.2 Somente serão apreciados os recursos:
- a) interpostos dentro do prazo ou fato que lhe deu origem;
- b) que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
- 8.1.3 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 8.1.4 O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato, ou seja, posterior à publicidade da Lista Geral de Inscritos, Gabarito Preliminar, Gabarito Após Recurso, Notas e Edital de Classificação.
- 8.1.5 Serão indeferidos os recursos que:
- a) forem interpostos intempestivamente;
- b) forem apresentados via fax, internet, telegrama ou outro meio semelhante;
- c) estiverem em desacordo com o estabelecido no presente edital.
- 8.1.6 A Comissão do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão réplicas da resposta do recurso.

#### 9. DA NOMEAÇÃO

- 9.1 Em qualquer hipótese, a classificação neste Concurso Público não implica na obrigatoriedade de convocação e eventual nomeação podendo os classificados, serem convocados a critério da administração conforme necessidade e oportunidade.
- 9.2. O candidato que, contratado, apresentar número de faltas, desempenho, ou conduta incompatível com o exercício do cargo poderá ser exonerado, ficando igualmente impossibilitado de participar de qualquer outro concurso de atribuição durante o prazo de vigência e validade deste Concurso Público.
- 9.3- A convocação dos candidatos aprovados para o cargo ora disponibilizado obedecerá rigorosamente à lista de classificação final do Concurso Público em vigência, cujo chamamento dar-se-á à medida que ocorrer necessidade por parte da Administração Pública, inclusive para as vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade do certame, conforme disciplinado na legislação vigente.
- 9.4 Antes da posse no cargo, o candidato deverá submeter-se a prévia inspeção médica oficial, que será realizada por médico do trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo. Somente será empossado o nomeado que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- 9.5 O candidato convocado que não apresentar toda documentação exigida, em conformidade com os documentos exigidos no presente edital ou que não comparecer no local e no prazo estipulado no instrumento de convocação, dará causa inquestionável à perda de sua vaga.
- 9.6 A convocação do candidato será realizada por meio de editais de convocação que serão publicados na imprensa local, no site do município **www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br** e afixados nos murais da Prefeitura de Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro.
- 9.7 O não comparecimento ou abandono formalizado implicará na declaração de desistência de sua contratação, passando-se a contratar o próximo candidato, obedecida a ordem final de classificação do Concurso Público.
- 9.8 O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante à RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., até a data de publicação da Homologação dos Resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, através de correspondência com Aviso de Recebimento (AR).
- 9.9 Além da documentação prevista neste Edital será facultado a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro exigir dos candidatos convocados outros documentos que eventualmente sejam necessários.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará na declaração tácita e irrevogável do conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2 Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.
- 10.3 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do presente Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 10.4 O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período contado a partir da data de publicação de sua homologação.





- 10.5 Qualquer previsão editalícia constante neste instrumento poderá ser alterada, atualizada, sofrer acréscimos ou supressões, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.
- 10.7 Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a destruição dos registros escritos por meio de descarte seguro, confidencial e ambientalmente correto, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 10.8 O Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal de Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro nos termos da legislação vigente.
- 10.9 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP, 27 de novembro de 2015.

Dr. Leandro Luciano dos Santos Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP





#### ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI-C (EDUCAÇÃO INFANTIL)

a) Realizar atividades recreativas e trabalhos educacionais com crianças através de jogos, brincadeiras, desenhos e colagens; b) Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, oferecer mamadeira aos bebês tomando devido cuidado com o regurgito; c) Cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, trocar fraldas, dar banho e escovar os dentes; d) Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras ao Superior Imediato, para providências subsequentes; e) Administrar medicamentos conforme prescrição médica quando necessário, desde que solicitado pelos pais e/ou responsáveis; f) Garantir a segurança das crianças na Unidade Educacional; g) Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças. Realizar demais atribuições pertinentes ao Professor de Educação Infantil).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI (EDUCAÇÃO INFANTIL) E PROFESSOR DE SALA DE APOIO (PSA - EDUCAÇÃO ESPECIAL)

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; b) Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; c) Zelar pela aprendizagem dos alunos; d) Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; e) Ministrar os dias letivos e horas / aulas estabelecidos bem como cumprir as horas de trabalho pedagógico; f) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; h) Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem.





#### ANEXO II - PROGRAMA

### PARA TODOS OS CARGOS LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe.

# PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI/ PEI-C (EDUCAÇÃO INFANTIL) MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Pressupostos da Aprendizagem e do Ensino de Alfabetização; As capacidades linguísticas da alfabetização; Avaliação do processo de alfabetização; A leitura e a escrita; Histórias infantis em sala de aula; Formas de organização dos conteúdos; Características de um projeto; O jogo e a Educação Infantil; A brincadeira de faz-de-conta: lugar do simbolismo, da representação e do imaginário; Musicalização; Construtivismo; Psicogênese; Dialogicidade; Processo de Construção: a Aprendizagem; Desenvolvimento e conhecimento; Didática; O papel do professor; Currículo e Desenvolvimento Humano; Currículo e Avaliação; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade ; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação. Atividade Lúdica no desenvolvimento Infantil, Psicomotricidade e Desenvolvimento Infantil; A arte na construção do desenvolvimento Infantil; Literatura Infantil; Ação Educativa na Educação Infantil; O vínculo afetivo no desenvolvimento Infantil; Aprendizagem e desenvolvimento Infantil; O processo educativo em Creche. Educação Inclusiva; Ética Pedagógica; Temas Transversais; Bullying.

Sudestão Bibliográfica:

- AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.
- BATISTA, Antônio Augusto Gomes. Capacidades linguísticas da alfabetização e a avaliação MEC.
- BORTONI, Márcia Elizabeth / BARTONI Ricardo, Stella Maris. Modos de Falar / Modos de Escrever MEC.
- COLL César, MARTIM Helena, MAURI Teresa, MIRAS Mariana, ONRUBIA Javier, SOLLE Isabel, ZABALA Antoni. Construtivismo na sala de aula. Editora: Ática.
- FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papiros.
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. Editora: Cortez.
- FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomótor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed,2008
- JOLIBERT, Josette. Formando crianças leitoras. Editora: Artmed.
- JOLIBERT, Josette. Formando crianças produtoras de textos. Editora: Artmed.
- LEAL, Telma Ferraz. Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa MEC.
- PEREIRA, Hieda Lucia Lima. Hannas, Maria Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.
- PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação.Porto Alegre: Artmed, 2000.
   RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez. 2001.
- SILVÁ, Isabel de Oliveira e. Profissionais da Educação Infantil: Formação e construção de identidades. 2ª Edição. São Paulo: Cortez,2003
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.
- ZABALZA, Miguel A. Qualidade em Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1988
- MACIEL, Francisca Izabel Pereira e outros (orgs.). A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino

fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: UFMG/FAE/CEALE, 2009.(PUBLICAÇÃO MEC)

- ORIENTAÇÕES PARA INCLUSÃO DA CRIANÇA DE SEIS ANOS DE IDADE Ensino Fundamental de Nove Anos Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica. 2009.
- PARÂMETROS CURRICULARÉS NACIONAIS (1ª. A 4ª. SÉRIE) Secretaria de Educação Fundamental. Brasília : MEC/SEF. 1997
- REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PÀRA A EDUCAÇÃO INFANTIL /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Legislação:
- LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/20/12/1996.
- PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 2014.
- Constituição Federal Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069 de 1990.
- Parecer CNE/CBE n.º 17 / 2001 Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.
- Parecer CNE/CEB nº 6/2010.
- Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 do Conselho Nacional de Educação /Câmara de Educação Básica Ministério Da Educação
- Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

# PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SALA DE APOIO (PSA - EDUCAÇÃO ESPECIAL) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. Fundamentos da Educação Especial. A Política educacional e a Educação Especial. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. A educação escolar - aprendizagens e ensino. Alfabetização. Currículo nas salas de aula inclusivas. Aprendizagem nas escolas inclusivas. Objetivos Gerais; Conteúdos; Aprender e Ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografía, Arte, e Educação Física; Temas Transversais e Ética, Meio Ambiente e Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual; Avaliação; Atuação Prática do Professor; Fatores de Crescimento; O desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais; A ajuda na aquisição da estabilidade emocional; O desenvolvimento das possibilidades de comunicação; A redução das limitações provocadas pela deficiência; O apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes; O desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar; A preparação para uma adequada formação profissional e integração na vida ativa; Repensando a deficiência à luz de novos pressupostos; O contexto psicológico; O Clima sócio-afetivo. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS:

- Subsídio para Atuação de Assistentes Sociais na Política da Educação Conselho Federal de Serviço Social Brasília: CFESS.
- Coleção: A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLÚSÃO ESCOLAR. Brasília; UFCE/MEC, 2010. Fascículo 1. Disponível
   em: <a href="http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/publicacoes?id=17009">http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/publicacoes?id=17009</a>
- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO. São Paulo; MEC/SEESP, 2007. AEE Pessoa com Deficiência Física. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee\_df.pdf





### REFERÊNCIAS DE LEGISLAÇÃO:

- Constituição Federal/88 art. 205, 206 e 208.
- ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069 de 1990.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.
- Lei Federal nº 7853/89 Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 10.098/00 Lei da Acessibilidade.
- Lei Federal nº 10.048/00 Dispõe sobre atendimento prioritário.
- Lei Federal nº 12.764/2012 Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera § 3º do art.98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ONU, 2006.
- Resolução CNE/CEB nº 02/2001 Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Resolução CNE/CEB nº 04/2009 Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- Decreto Federal nº 3298/99 Regulamenta a Lei nº 7853 de 24/10/89 e dispõe sobre a Política Nacional para a integração da Pessoa Portadora de deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências.
- Decreto Federal nº 7611/2011 Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva MEC/2008.

# PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ponto, plano. Linha, forma, cor, textura, volume, perspectiva. Equilíbrio, ritmo simetria, proporção. Plano, espaço, volume. História da Arte: Arte na pré-história e na antiguidade. A arte cristã primitiva e a arte gótica. O renascimento, o barroco, o rococó e o neoclassicismo. O romantismo, o realismo, impressionismo. A arte moderna e suas tendências. A semana de arte moderna e a arte contemporânea. Linguagens de Expressão através da Arte: dança, teatro, música, literatura, artes visuais. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos, tipos de culturas erudita, popular, de massa, espontânea. Sugestão Bibliográfica:

- •ARGAN, Giulio Carlo. Arte e crítica de arte. Lisboa: Estampa, 1988.
- •BARBOSA, Ana Mae (org). Inquietações e mudanças no ensino de arte. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- •BENNETT, Roy. Elementos básicos da música. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- •KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos Teatrais. São Paulo: Perspectiva, 1984.
- •LABAN, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1990.
- •NAPOLITANDO, Marcos. Como usar o Cinema na Sala de Aula. São Paulo: Contexto, 2003.
- •NUNES, Benedito. Introdução à filosofia da arte. São Paulo: Ática, 2000.
- •PIMENTEL, Lucia Gouvêa (org.). Som, gesto, forma e cor: dimensões da Arte e seu ensino. Belo Horizonte: C/ARTE, 1995.
- •RIBEIRO, Darcy. As Américas e a Civilização Processo de formação e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 1970.
- •SCHAFER, R. Murray. O Ouvido Pensante. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991.

Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

- Sugestão Bibliográfica:
- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os pingos nos is. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. O construtivismo na sala de aula. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. Aprender conteúdos e desenvolver capacidades. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. A Escola e o Conhecimento. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. Educação: Um tesouro a descobrir Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola: princípios e propostas. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. Caminhos Pedagógicos da Inclusão. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. Construtivismo Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namo de. Cidadania e Competitividade desafios educacionais para o 3º milênio. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Philippe. A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Phillippe. A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. Educação Escolar de Jovens e Adultos. Campinas: Papirus. 2003.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança por uma práxis transformadora. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- ZÁBALÁ, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
   Legislação:
- LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/20/12/1996.
- PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 2014.
- Constituição Federal Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069 de 1990.





- MEC Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
- MEC Brasília 2008 Indagações sobre o currículo
- MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.

# PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e fisiologia humana - sistemas: ósseo, muscular, articular, digestório, circulatório, respiratório e nervoso; Desenvolvimento Motor (fases do desenvolvimento desde o nascimento até a adolescência); Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica; Cultura corporal do movimento; Qualidade de vida (nutrição, lazer, atividade física regular); O ensino e aprendizagem; Procedimentos metodológicos e avaliatórios; História da Educação Física; Conhecimentos gerais.

Bibliografia sugerida:

- FREÎRE, J.B., Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.
- GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, p.95 a 117, 2004
- NEIRA, M. G., Educação Física: desenvolvendo competências. p. 15 a 69. São Paulo; Phorte Editora, 2003.
- SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 1992.
- · ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. introdução e cap. 5, Porto Alegre: Editora Art Méd., 1999.
- PICOLLO, V. L. N. (org), Pedagogia dos Esportes. cap. 4 e 5, Campinas, S.P. Papirus, 1999.
- BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991.

Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os pingos nos is. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. O construtivismo na sala de aula. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. Aprender conteúdos e desenvolver capacidades. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. A Escola e o Conhecimento. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. Educação: Um tesouro a descobrir Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola: princípios e propostas. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. Caminhos Pedagógicos da Inclusão. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. Construtivismo Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namo de. Cidadania e Competitividade desafios educacionais para o 3º milênio. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Philippe. A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Phillippe. A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
   PICONEZ, Stela C. Bertholo. Educação Escolar de Jovens e Adultos. Campinas: Papirus. 2003.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade. Porto Alegre. ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança por uma práxis transformadora. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
   Legislação:
- LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/20/12/1996.
- PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 2014.
- Constituição Federal Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069 de 1990.
- MEC Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
- MEC Brasília 2008 Indagações sobre o currículo
- MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.

# PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

GEOGRAFIA GERAL E REGIONAL - O Espaço Natural em Transformação, Localização e fusos horários no espaço geográfico, O interior da Terra e a crosta terrestre, Dinâmica climática, formações vegetais e paisagens naturais, Hidrosfera - Importância das águas no espaço geográfico; Representação do espaço, Noções cartográficas, Noções de sensoriamento remoto, A organização do Espaço Mundial, O espaço geográfico, Os elementos do espaço geográfico (sócio-econômico-naturais); A população Mundial, Estrutura, crescimento e distribuição populacional, A explosão demográfica X problemas de alimentação, Dinâmica e conflitos; Atividades industriais, Elementos básicos para industrialização, Tipos de indústrias, Processos de industrialização e urbanização, Atividades agropecuárias e sua evolução, Os modos e sistemas de produção (jardinagem, coletivista, comercial, subsistência, "plantation", intensivo e extensivo), A questão agrária; O espaço de Circulação, Fluxos comerciais de transportes e comunicações, O sistema financeiro internacional, O processo de globalização e suas implicações, Blocos econômicos; GEOGRAFIA DO BRASIL - A organização do Espaço Brasileiro, Posição geográfica do Brasil, A divisão regional (divisão do IBGE e geoeconômica), O espaço colonial e o espaço atual, O Brasil no contexto mundial, Recursos Naturais, Apropriação da natureza (noções de relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos), A questão ambiental brasileira; Composição e a ocupação populacional, O crescimento, a dinâmica e a distribuição populacional, Dinâmica dos conflitos populacionais; A atividade industrial brasileira e sua evolução, Estrutura e distribuição industrial, Fontes energéticas e os recursos minerais, O processo de urbanização e suas consequências, Formas de organização do capital (estatal, privado nacional e transnacional), As atividades agrárias, Sistema de uso da





terra e tipos de cultura, Modos de produção, Questões agrárias (estrutura agrária, reforma agrária e as relações de trabalho), Agricultura alternativa; Os fluxos nacionais e internacionais, A importância dos meios de comunicação, Os transportes e o comércio na organização do espaço.

Sugestão Bibliográfica:

ADAS, Melhem e ADAS, Sérgio. Panorama Geográfico do Brasil. Contradições, impasses e desafios socioespaciais. São Paulo: Moderna, 1998.

ADAS, Melhem. Geografia da América. São Paulo: Moderna, 1998.

HELENE, Maria Elisa Marcondes. Florestas: desmatamento e destruição - Coleção ponto de apoio. São Paulo: Scipione, 1996.

LUCCI, Elian Alabi. Geografia. O homem no espaço global. São Paulo: Saraiva, 2002.

MAGNÓLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. A nova geografia: Estudos de Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 2001.

MORAES, Maria Lucia Martins de. Geografia do Brasil: Natureza e Sociedade. São Paulo: FTD, 1996.

MOREIRA, Igor. O espaço geográfico: Geografia Geral e do Brasil - São Paulo - Ática, 2001.

OLIVA, Jaime e GIAN SANT, Roberto. Espaço e modernidade: Temas da Geografia Mundial. São Paulo: Atual, 1998.

PITTE, Jean - Robert (coordenação geral): Geografia a natureza humanizada. Ensino Médio. São Paulo: FTD, 1998.

SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. Espaço Geográfico e Globalização. Geográfia Geral e do Brasil. São Paulo: Scipione, 1999. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

#### Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os pingos nos is. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. O construtivismo na sala de aula. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. Aprender conteúdos e desenvolver capacidades. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. A Escola e o Conhecimento. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. Educação: Um tesouro a descobrir Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola: princípios e propostas. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. Caminhos Pedagógicos da Inclusão. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. Construtivismo Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namo de. Cidadania e Competitividade desafios educacionais para o 3º milênio. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Philippe. A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Phillippe. A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. Educação Escolar de Jovens e Adultos. Campinas: Papirus. 2003.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade. Porto Alegre. ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança por uma práxis transformadora. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
   Legislação:
- LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/20/12/1996.
- PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 2014.
- Constituição Federal Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069 de 1990.
- MEC Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
- MEC Brasília 2008 Indagações sobre o currículo
- MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.

# PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Leitura, Escrita e Cultura; O Processo da Leitura; Produção Textual; Coerência Textual; Coesão Textual; Estilística; A história da Língua Portuguesa; Literatura como sistema; O nacionalismo literário; Literatura Brasileira e Portuguesa (autores e obras); A Língua Literária; Literatura oral e Literatura popular; A escola e a Literatura; Formação e Desenvolvimento da Língua Nacional Brasileira; Estilos de época; Gêneros textuais; Variantes linguísticas; A intertextualidade; A arte: formas e função; Tipos de linguagem; Fonema; Ortografia; Morfologia; Formação de palavras; Classes de palavras e seus mecanismos de flexão; Sintaxe: análise sintática; Pontuação; Regência; Crase; Concordância nominal e verbal; Figuras de estilo; Vícios de linguagem.

Sugestão Bibliográfica:

- CANDIDO, Antônio. Formação da Literatura Brasileira, vol. 1 e 2. Editora: Itatiaia Ltda.
- BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira. Editora: Cultrix.
- COUTINHO, Afrânio. A Literatura no Brasil, Era barroca, neoclássica e modernista. Editora: Global.
- ABAURRE, Maria Luiza. PONTARA, Marcela Nogueira. FADEL, Tatiana. Português: Língua, Literatura e Produção de texto. Editora: Moderna
- SARMENTO, Leila Lauar. TUFANO, Douglas. Português: Literatura, Gramática e Produção de texto. Editora: Moderna. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica.

Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagogica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e





Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel, Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva, 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os pingos nos is. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. O construtivismo na sala de aula. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. Aprender conteúdos e desenvolver capacidades. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. A Escola e o Conhecimento. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. Educação: Um tesouro a descobrir Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola: princípios e propostas. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. Caminhos Pedagógicos da Inclusão. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. Construtivismo Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namo de. Cidadania e Competitividade desafios educacionais para o 3º milênio. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Philippe. A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Phillippe. A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. Educação Escolar de Jovens e Adultos. Campinas: Papirus. 2003.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança por uma práxis transformadora. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- ZÁBALÁ, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/20/12/1996.
- PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 2014.
- Constituição Federal Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA Estatuto da Criança e do Ádolescente Lei nº 8.069 de 1990.
- MEC Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
- MEC Brasília 2008 Indagações sobre o currículo
- MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.





## ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL Concurso Público nº 02-2015 – Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Dados do cano	didato:
NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR:
CANDIDATO(	A) POSSUI DEFICIÊNCIA?
Se sim, especifi	que a deficiência:
Nº do CID:	
Nome do médic	o que assina do Laudo:
Nº do CRM:	
NECESSITA I □NÃO	DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? SIM
☐ MESA PARA ☐ SANITÁRIO A ☐ LEDOR ☐ TRANSCRITO ☐ PROVA EM E	ADAPTADO PARA CADEIRANTE  OR BRAILE I FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24) E DE LIBRAS
aviso de recel	sta declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com bimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua - Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, conforme disposto no Capítulo 3 do Edital.
Estância Clima	ática de Santa Rita do Passa Quatro, de de 2015.

Assinatura do(a) candidato(a)



Dados do candidato:

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO CONCURSO PÚBLICO 02-2015



# ANEXO IV - FORMULÁRIO DE JURADO DO TRIBUNAL DO JÚRI Concurso Público nº 02-2015 – Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Dados do candidato:							
NOME:							
CARGO:							
INSCRIÇÃO:			RG:				
TELEFONE:			CELU	JLAR:			
_				•			
	a						
, decla	ro para os devidos fins de Di	ireito que exerci, ou e	exerço,	função	de jurado(a)	do Tribunal d	lo Júri de
acordo com a Lei nº 11	.689/2008.						
Estância Climática de S	Santa Rita do Passa Quatro, _	de			de 2015.		
	As	ssinatura do candidato	)				

Destinatário:	RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.
Endereço:	Rua Itaipu, nº 403 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010





# ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO Concurso Público nº 02-2015 – Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro À Comissão Organizadora do Concurso Público Dados do candidato:

NOM	E:					
INSC	RIÇÃO:	RG:				
CAR	3O:					
TELE	FONE:	CELULAR:				
Assir	ale o tipo de re	curso:				
X		RECURSO				
	CONTRA O E	DITAL DE ABERTURA				
	CONTRA IND	EFERIMENTO DE INSCRIÇÃO				
		BARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA				
		TA DA PROVA OBJETIVA				
	CONTRA NO	TA DA PROVA DE TÍTULOS				
	CONTRA A C	LASSIFICAÇÃO				
luoti	ficativa da ca	ndidato – Razões do Recurso:				
Justi	iicaliva uo ca	ndidato – Razoes do Recuiso.				
Droo	ochor om lotra	do forma logívol qui à máquina				
Pree	ncher em letra	de forma legível ou à máquina.				
Ectôn	cia Climática d	e Santa Rita do Passa Quatro, de de 2015.				
LStail	cia Cilitiatica u	e Santa Nila do Passa Quatro, de de 2013.				
	Assin	atura do candidato  Assinatura do Responsável p/ recebimento				
		PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO				
	C	oncurso Público nº 02-2015 – Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro				
NOM						
NOM	<b>=:</b>					
INSC	RIÇÃO:	RG:				
CAR	3O:					
	ale o tipo de re					
X		RECURSO				
		DITAL DE ABERTURA				
		EFERIMENTO DE INSCRIÇÃO				
		BARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA				
	CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA					
	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS					
	CONTRA A C	LASSIFICAÇÃO				
Estân	cia Climática d	e Santa Rita do Passa Quatro, de de 2015.				
	Assin	atura do candidato  Assinatura do Responsável p/ recebimento				



Dados do candidato:

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO CONCURSO PÚBLICO 02-2015



## ANEXO VI - FORMULÁRIO DE MESÁRIO EM ELEIÇÕES Concurso Público nº 02-2015 – Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

NOME:					
CARGO:					
INSCRIÇÃO:			RG:		
TELEFONE:			CELULAR:		
Eu,		, portador(a)	do RG – n	0	, residente e
domiciliado(a) na Rua	a	, nº	Bairro		_, no município de
, decla	aro para os devidos fins de D	ireito que exerci a	função de r	nesário nos dois	s últimos processos
eleitorais:	, no ano de	e		_, no ano de	·
Estância Climática de S	Santa Rita do Passa Quatro,	de		de 2015.	
	Assi	natura do candidato			

**ATENÇÃO:** Esta Declaração deverá ser encaminhada via postal (Sedex ou Carta com aviso de recebimento/AR) para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 403 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o último dia das inscrições, na via original, juntamente com o documento constante na alínea "a" do subitem 7.3.5.2.





# ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO Concurso Público nº 02-2015 — Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Dados do candidato:				
NOME:				
CARGO:				
INSCRIÇÃO:		RG:		
TELEFONE:		CELULAR:		
ATENÇÃO: Rela	ção de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):		Número de folhas	
☐ Título de Dout	tor na área em que estiver concorrendo	□ 1		
☐ Título de Mest	tre na área em que estiver concorrendo	□1		
☐ Pós-Graduaçã	io na área em que estiver concorrendo com, no mínimo, 360	□ 1		
	e não utilizado como pré-requisito para inscrição)	□ 2		
Estância Climát	ica de Santa Rita do Passa Quatro, de	de 2015.		
	Assinatura do candidato	)		
	ente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A omada a nota da prova objetiva, o diploma de <u>Graduação</u> (que	\ entrega destes documento		
Destinatário:	RBO Assessoria Pública e Pro	jetos Municipais Ltda.		
Endereço:	Rua Itaipu, nº 403 – Bairro Mirandópolis	s, São Paulo/SP, CEP 0405	2-010	